PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 128/2019-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de fevereiro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 140/19-CMV**
Vereador Luiz Mayr Neto
Processo administrativo nº 2.855/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, que versa sobre local passível para denominação, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- A Rua 22, localizada no Loteamento Jardim São Marcos, bairro Samambaia, com início na Avenida 2, é passível de denominação?
2- Em caso positivo, informar sua disponibilidade e enviar mapa/croqui do local.
3- Em caso negativo, qual sua atual denominação?
Resposta: Informa a área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, que a praça mencionada, que a rua 22, do loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, foi descrita para outro vereador, em 14 de julho de 2018.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Nº PROTOCOLO 00211/2019
Data/Hora Protocolo: 22/02/2019 09:52
Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 140/2019
Autoria: ORESTES PREVITALE
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 140/2019 Informações sobre local passível de denominação.